

DECRETO N.º 41.561, DE 24/02/2022.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 3º, INCISOS I, II E III, PARÁGRAFO ÚNICO, DA EC 47/2005.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **RITA DE CASSIA PANCIERI MARINO THOMPSON**, Matrícula 667, que exerce o Cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, Nível II, Padrão “J”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo n.º 78/2022.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 34 (trinta e quatro) anos e 21 (vinte e um dias) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/03/2022.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal